



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0068

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.930 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário MAURO HUMBERTO BERALDO GUIMARÃES, Fiscal, Padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização, do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 19 (dezenove) dias de Licença para tratamento de saúde, a partir de 15/10/76, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4157, de 04/11/76, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de novembro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de novembro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =